



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.558 RO de 06 de fevereiro de 2025
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEECA/MS n.4/2025	
<b>Referência:</b>	<b>P2025/000994-8</b>	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** A
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, , após apreciar o documento Súmula da 557ª RO da CEECA de 10 de janeiro de 2025. DECIDIU por aprovar Súmula da 556ª RO da CEECA de 12 de dezembro de 2024 em seu inteiro teor.". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Moreira De Carvalho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Mario Basso Dias Filho, João Victor Maciel De Andrade Silva, Sidiclei Formagini, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Valter Almeida Da Silva, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Eduardo Eudociak, Ricardo Haddad Lane e Stanley Borges Azambuja. Absteram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Jônatas Kachorroski e Marcos Antonio Sanchez Da Fonseca.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Moreira De Carvalho**  
**Coordenador da CEECA**